



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 244/98, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

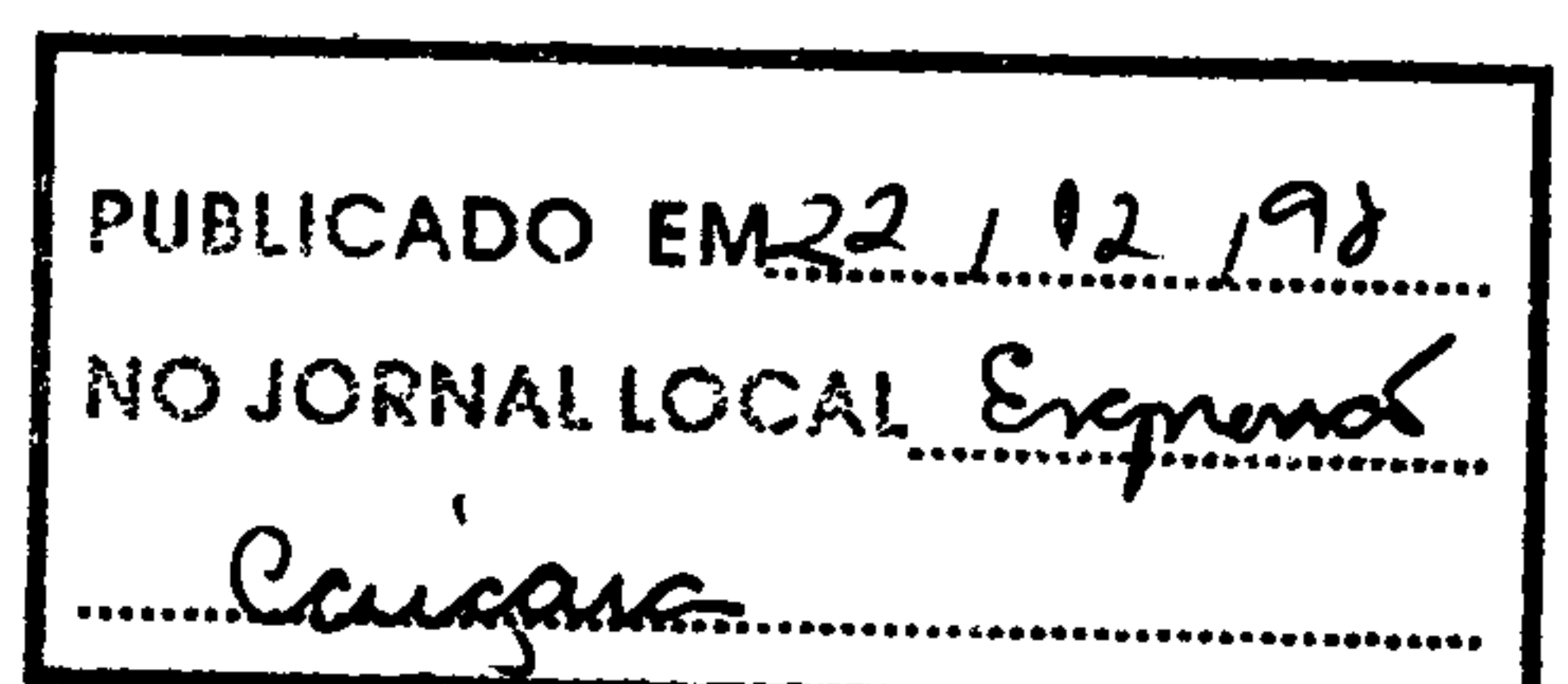
**Art. 1º** - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno, sob o n.º 211, situado no loteamento denominado “Jardim das Gaivotas III”, Bairro Gaivotas, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 05.259.005, em nome de **DIRCEU DE LARA FORNI**, com área de 562,50m<sup>2</sup>, ficando dividido em duas partes, uma com área de 351,80m<sup>2</sup> e outra com área de 210,70m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 15.170/98, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## Memorial Descritivo

Prop. DIRCEU DE LARA FORNI E S/M

Local: R. Coleirinha, esq. com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP, Lote 211 - Gaivotas III

Ident.: 05.259.005

### Situação Atual

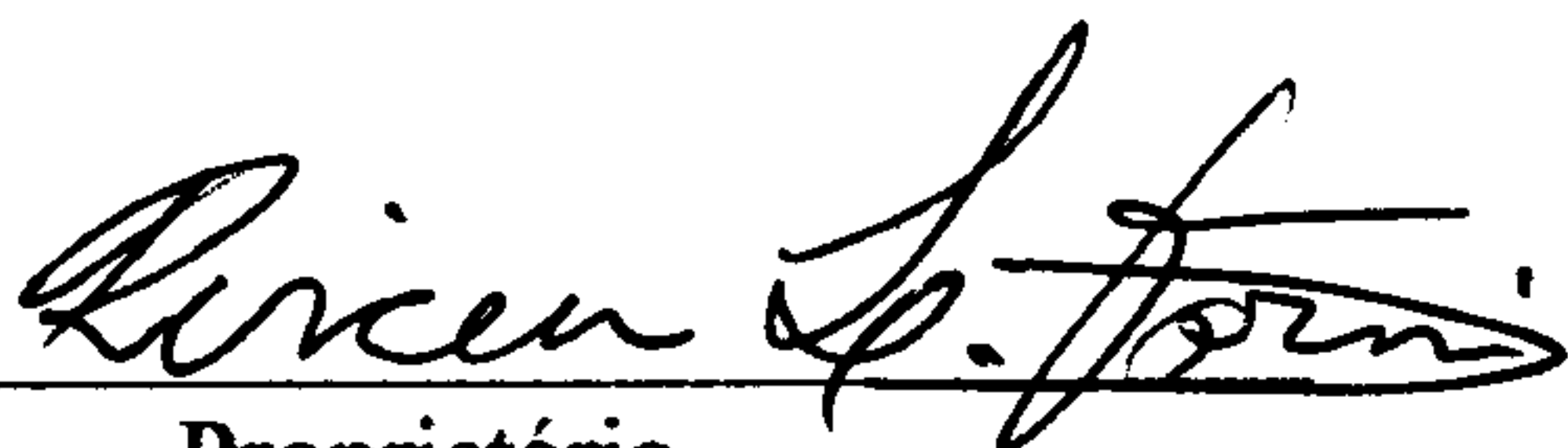
Mede 45,00m de frente para a rua Coleirinha; mede do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno 51,48m, confrontando com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP ; do lado direito mede 25,00m, confrontando com o lote nº 212, encerrando um terreno de forma triangular com uma área de 562,50m<sup>2</sup>.

### Situação Pretendida

PARTE - Mede 34,98m de frente para a Rua Coleirinha; mede do lado direito de quem da rua olha para o terreno 17,05m, confrontando com a parte do lote 211; do lado esquerdo mede 39,98m, confrontando com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP; encerrando um terreno de forma triangular com uma área de 351,80m<sup>2</sup>.

PARTE - Mede 10,02m de frente para a Av. Coleirinha; mede do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno 17,05m, confrontando com a parte do lote 211; do lado direito mede 25,00m, confrontando com o lote 212; nos fundos mede 11,50m, onde confronta com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP; encerrando uma área de 210,70m<sup>2</sup>.

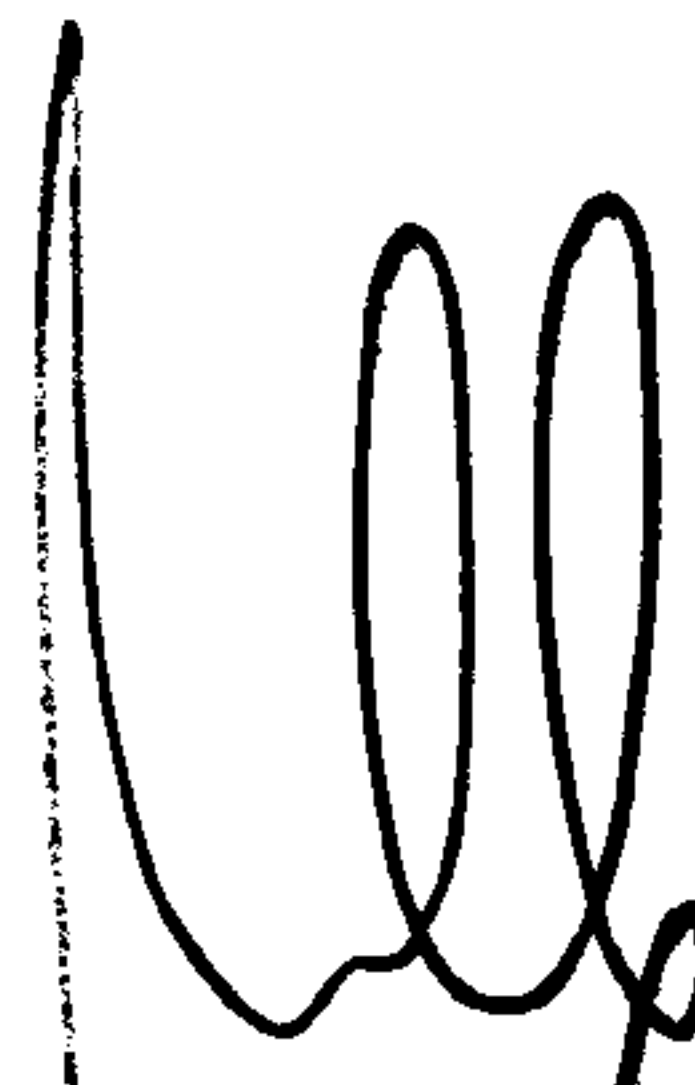
Caraguatatuba, 30 de Outubro de 1.998.



Proprietário

RG: 2.920.481 SSP/SP

CIC: 074.183.378-68



Eduardo Meirelles

Arquiteto

CREA: 060.186-504-9 IM 7940

AURACY MANSANO FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D  
SECRETARIA DE URBANISMO